Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 40 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 26.436/09. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da creche municipal na rua Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque, s/n, Chácara Bela Vista, Atibaia/SP.
O Departamento de Suprimentos, de acordo com a ata nº 118/10, redesigna nova data para a **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de junho de 2010, às 14 horas,** na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); a ata, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). A garantia no valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 1º de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 10.264/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/10

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 167/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Atibaia, 24 de maio de 2010.
Empresa: **GRÁFICA 1001 LTDA. ME.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
UN: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Receituário médico em 2 vias, papel tipo SINCARBON, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho 150x210mm, sendo 1ª via de cor branca, e a 2ª via de cor rosa, 63 g/m², 1x0 cor (preto), corte, refile simples e blocagem.
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,82
VALOR TOTAL: R$ 1.692,00

ITEM: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
UN: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Solicitação de numeração, autocopiativo 50x5, 60g. Impressão1x0, sendo: 1ª branca, 2ª amarela, 3ª rosa, 4ª verde e a 5ª branca, medidas 15x21.
VALOR UNITÁRIO: R$ 8,54
VALOR TOTAL: R$ 1.708,00

Ata de Registro de Preços n° 168/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Atibaia, 24 de maio de 2010.
Empresa: **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Ficha de exame clínico odontológico, bloco 100 folhas 100x1 tamanho 210x297mm, 75 g/m², 1x1 cor (preto), corte refile simples e blocagem.
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,98
VALOR TOTAL: R$ 139,60

ITEM: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10.000
UN: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Envelope para prontuário da família tipo saco Kraft natural tamanho 240x340mm, 110 g/m², cor 1x0 (preto).
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,188
VALOR TOTAL: R$ 1.880,00

ITEM: 04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 500
UN: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Ficha B – Acompanhamento de gestantes, tamanho 210x297mm, 75 g/m² , 1x0 cor (preto), corte e refile simples.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,138
VALOR TOTAL: R$ 69,00

Ata de Registro de Preços n° 169/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Atibaia, 24 de maio de 2010.
Empresa: **INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA. EPP.**

ITEM: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 500
UN: Blc
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Termo de ocorrência, autocopiativo 50x3, 54g. Impressão 1x0 sendo: 1ª branca, 2ª verde e a 3ª amarela, medidas 210x297mm, numerados.
VALOR UNITÁRIO: R$ 9,53
VALOR TOTAL: R$ 4.765,00

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 8.539/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/10

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de material gráfico para campanhas publicitárias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 170/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Atibaia, 24 de maio de 2010.
Empresa: **SET GRÁFICA COMÉRCIO DE PAPÉIS PAPELARIA LTDA. ME.**

ITEM: 1
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1200000
UN: Sv
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Filipeta*:* formato 10 x 21 cm; impresso 4 x 0 cores; papel reciclado formado por 75% de aparas pré-consumo e 25% de aparas pós–consumo, gramatura 90g/m²; fotolito e prova digital de todos os modelos. Mínimo 2.000 e máximo 300.000 x 20 modelos com entradas em datas diferentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,03
VALOR TOTAL: R$ 34.800,00

ITEM: 8
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5000
UN: Sv
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Bloco A5: 20 x 1; formato aberto 14,8 x 21 cm; impresso 1 x 0 cores; papel off-set 75g/m²; acabamento blocagem refile final; capa em papel kraft; fotolito e prova digital de todos os modelos. 500 peças x 10 modelos com entrada em datas diferentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,61
VALOR TOTAL: R$ 3.050,00

Ata de Registro de Preços n° 171/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Atibaia, 24 de maio de 2010.

Poder Executivo

Empresa: **DVS TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA.**

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.000
UN: Sv
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Crachá: formato aberto 10 x 15 cm; impresso 4 x 0 cores; papel cartão multicamadas, com cobertura couché, branco na frente, superfície lisa no verso, gramatura 300g/m²; acabamento 2 furos, cordão de nylon preto de 1 m, refile final; fotolito e prova digital de todos os modelos. 500 peças x 10 modelos com entrada em datas diferentes. 500 peças x 10 modelos com entrada em datas diferentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,80
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00

ITEM: 07
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.000
UN: Sv
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartazes: formato aberto 29,7 x 42 cm; impresso 4 x 0 cores; papel couchê brilhante 150g/m²; acabamento refile final; fotolito e prova digital de todos os modelos. 500 peças x 14 modelos com entrada em datas diferentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 5.250,00

Ata de Registro de Preços n° 172/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Atibaia, 24 de maio de 2010.
Empresa: **GRÁFICA SETEMBRO LTDA. EPP.**

ITEM: 03
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.000
UN: Sv
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Certificado: 21,0 x 29,7 cm; 4 x 0 cores; papel couchê brilhante 170g/m². 500 x 10 modelos com entrada em datas diferentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,53
VALOR TOTAL: R$ 2.650,00

Ata de Registro de Preços n° 173/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Atibaia, 24 de maio de 2010.
Empresa: **ART PRINTER GRÁFICOS LTDA.**

ITEM: 04
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20.000
UN: Sv
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Catálogo 21 x 30: 12 lâminas, 48 pág., formato aberto 21 x 60 cm, formato fechado 21 x 30 cm; impresso 4 x 4 cores; papel reciclado formado por 75% de aparas pré-consumo e 25% de aparas pós–consumo, gramatura 170g/m²; 1 lâmina, papel miolo papel reciclado formado por 75% de aparas pré-consumo e 25% de aparas pós–consumo, gramatura 150g/m², 11 lâminas; acabamento lombada canoa, 2 grampos, com vinco e dobra na capa; fotolito e prova digital de todas as lâminas. 1.000 peças x 20 modelos com entrada em datas diferentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,37
VALOR TOTAL: R$ 127.400,00

ITEM: 06
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20.000
UN: Sv
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Cartilha: 4 lâminas, 16 pág.; formato aberto 21 x 29,7 cm; formato fechado 15 x 21 cm; impresso 4 x 4 cores; papel couchê brilhante 115g/m²; 1 lâmina; papel miolo couchê brilhante 115g/m²; 3 lâminas; acabamento lombada canoa 2 grampos; fotolito e prova digital de todas as lâminas. 5.000 peças x 4 modelos com entrada em datas diferentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,34
VALOR TOTAL: R$ 6.800,00

Ata de Registro de Preços n° 174/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Atibaia, 24 de maio de 2010.
Empresa: **RETTEC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.**

ITEM: 05
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.000
UN: Sv
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Catálogo 21 x 21: 16 lâminas, 64 pág.; formato aberto 21 x 42 cm, formato fechado 21 x 21 cm; impresso 4 x 4 cores; papel capa couchê fosco 115g/m², 1 lâmina; papel miolo couchê fosco 115g/m², 15 lâminas; acabamento lombada canoa, 2 grampos; fotolito e prova digital de todas as lâminas. 1.000 peças x 5 modelos com entrada em datas diferentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,65
VALOR TOTAL: R$ 23.250,00

Ata de Registro de Preços n° 175/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Atibaia, 24 de maio de 2010.
Empresa: **ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. EPP.**

ITEM: 09
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.000
UN: Sv
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Bloco: 20 x 1; formato aberto 21 x 29,7 cm; impresso 1 x 0 cores; papel off-set 75g/m²; acabamento blocagem refile final; capa em papel kraft; fotolito e prova digital de todos os modelos. 500 peças x 10 modelos com entrada em datas diferentes.
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,75
VALOR TOTAL: R$ 3.750,00

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 9.715/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/10
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/10 – dietas e suplementos nutricionais), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 176/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **CAROTTI & PIERINI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Lata
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Alimento para dieta enteral ou oral, módulo de carboidrato, a base de oligissacarídeos, isento de lactose e sacarose, acondicionado em embalagens entre 400 e 450gramas. **Produto Ref. Oligossac ou Resource Dextrol.**
MARCA: Maxijoule Nuteral
VALOR UN: R$ 12,79
VALOR TOTAL: R$ 4.604,40

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Dieta completa rica em proteína isolada de soja, fórmula nutricional completa em pó destinada ao uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 Kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade, com base e rica em proteína issolada de soja e presença de isoflavona. Composição deverá apresentar adição de vitaminas e minerais, bem como se acrescida de mix de fibras, sendo aproximadamente 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Enriquecida com aminoácidos essenciais e tendo sua distribuição: Proeínas (14 a 15%), carboidratos 55% e lipídeos (30 a 31%). indicada para uso de crianças acima de 4 anos e adultos em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas e com disturbios neurológicos, isento de lactose e glúten. **Produto Ref. Soya Diet Mult Fiber ou Total Nutricion**. Unidade de referência para cotação e apresentação de proposta deverá ser 800g. Embalagem: 01 lata de 800g ou 02 latas 400g.
MARCA: Total Nutrition Neofiber Nuteral
VALOR UN: R$ 29,99
VALOR TOTAL: R$ 107.964,00

Ata de Registro de Preços n° 177/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Poder Executivo

LOTE: 12
ITEM: 12
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Fórmula alimentar/nutrição enteral, destinada ao uso de pacientes renais em diálise, hipoproteica, em sistema aberto para uso via oral ou sonda, densidade calórica 2,0 Kcal/ml, embalagem 237ml = 474 Kcal. Composição: sódio, potássio, caseinato cálcio/sódio/magnésio, isol. Prot. Leite, xarope de milho hidrolisado, sacarose, frutoligossacarídeo, óleo de Cártamo/Canola, lecitina de soja. **Similar: Nefrodial 237ml (200 Kcal /100ml).**
MARCA: Nestle
VALOR UN: R$ 13,18
VALOR TOTAL: R$ 47.448,00

Ata de Registro de Preços n° 178/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Nutrição completa e balanceada para crianças de 01a 10 anos, fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral para uso pediátrico. Dieta normocalórica e normoproteica, com adição de vitaminas e minerais, obedecento as recomendações diárias (IDR). Composição: a base de xarope de milho, proteína do soro do leite, caseinato sódico ou potássico, óleo de soja ou côco e vitaminas. Baixo indice ou isento de lactose e glúten, podendo presença de sacarose, com densidade calórica aproximada 1.0 Kcal e as seguintes distribuições: Proteínas (10 a 12%), carboidratos (44 a 53%) e lipídeos (20 a 35%), sabor baunilha ou sem sabor. **Produto Ref. Nutren Jr. Ou Pediasure**, embalagens com 380g a 420g.
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 24,46
VALOR TOTAL: R$ 117.408,00

Ata de Registro de Preços n° 179/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 7
ITEM: 7
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6000
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Suplemento hipercalórico, emulsão de lípideos, composto por triglicerides de cadeia longa com elevada densidade calórica pronta para uso (4,5 – 4,7 kcal/ml), contendo alto teor de ácido linolênico (w3) o que possibilita a relação W6:W3= 5,1. isento de vitaminas, minerais e proteínas. Embalagens plástica 200ml. **Produto Ref. Calogem.**
MARCA: Calogen
VALOR UN: R$ 28,00
VALOR TOTAL: R$ 168.000,00

Ata de Registro de Preços n° 180/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

LOTE: 11
ITEM: 11
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Fórmula nutricional para insulficiência renal crônica em processo dialítico, auxiliando na reposição de perdas nitrogenadas em diálise, na regularização do transito intestinal e de complicações cardiovasculares, densidade calórica 1,5 Kcal/ml, fonte proteíca, Caseinato de cálcio e Isolado, proteico de soja; contendo Maltodextrina, mix de fibra alimentar, hipoproteica. Sabor baunilha, frasco Tetra Pack 200ml. **Produto Ref. Renalmax.**
MARCA: Prodiet
VALOR UN: R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
Ata de Registro de Preços n° 181/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ME.**
LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Lata
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Alimento para dieta enteral ou oral, módulo espessante, amido de milho modificado, instantaneo adicionado de gomas alimentares, embalagem 225gramas. **Produto Ref. Nutilis.**
MARCA: Thick & Easy
VALOR UN: R$ 25,50
VALOR TOTAL: R$ 6.120,00

Ata de Registro de Preços n° 182/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**
LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn, para uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 Kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados. Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura do leite, mínimo de 20% de triglicérideos de cadeia média (TCM), óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio bitartarato de colina e óxido de magnésio. Enriquecido com minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio) e vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, K, ácido fólico, ácido pantotênico e biotina). Isento de gluten e lactose. Apresentação: lata com 400g. **Produto Ref. Modulen IBD. OBS: Mandado Judicial.**
MARCA: Modulen IBD
VALOR UN: R$ 165,00
VALOR TOTAL: R$ 198.000,00

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 10.003/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 06/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 183/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE: 09
ITEM: 09
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Clomipramina, cloridrato 25mg
MARCA: Neoquímica
VALOR UN: R$ 0,058
VALOR TOTAL: R$ 4.176,00

Ata de Registro de Preços n° 184/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE: 12
ITEM: 12
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
DESCRIÇÃO: Periciazina 4% solução oral, frasco com 20 ml
MARCA: Sanofi
VALOR UN: R$ 10,826

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R$ 19.486,80

Ata de Registro de Preços n° 185/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 08
ITEM: 08
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 288.000
DESCRIÇÃO: Fluoxetina 20mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,025
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00

LOTE: 11
ITEM: 11
UND: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Haloperidol 5mg injetável 1ml
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,379
VALOR TOTAL: R$ 454,80

Ata de Registro de Preços n° 186/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Haloperidol 1mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,027
VALOR TOTAL: R$ 1.944,00

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 204.000
DESCRIÇÃO: Haloperidol 5mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,019
VALOR TOTAL: R$ 3.876,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Imipramina 25mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,028
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Levomepromazina 100mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,239
VALOR TOTAL: R$ 17.208,00

LOTE: 05
ITEM: 05
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Levomepromazina 25mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,079
VALOR TOTAL: R$ 5.688,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Nitrazepan 5mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,073
VALOR TOTAL: R$ 8.760,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UND: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800
DESCRIÇÃO: Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 3.960,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Haloperidol 2% solução oral, gotas frasco com 20ml
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 2,50
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UND: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720
DESCRIÇÃO: Levomepromazina 4% solução oral, frasco 20ml
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 3,90
VALOR TOTAL: R$ 2.808,00

Ata de Registro de Preços n° 187/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Atibaia, 26 de maio de 2010.
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 07
ITEM: 07
UND: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
DESCRIÇÃO: Alprazolan 0,5mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 0,057
VALOR TOTAL: R$ 5.472,00

Secretaria da Administração, aos 31 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 19.361/10. PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de stands e balcão, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, para uso em eventos diversos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/06/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/10 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 1º de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 17.365/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de uso nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 18 de junho de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 17.633/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de levantamento topográfico e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, dreagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas para o uso da Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 21 de junho de 2010, na Sala

Poder Executivo

de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 1º de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.460/10. CONVITE N.º 23/10. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de atualização de cadastro sócio-econômico e elaboração de novos cadastros dos assentamentos precários Caetetuba II, Guaxinduva e Vila São José, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Synergia – Consultoria Urbana e Social Ltda, que ofertou o preço global de R$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 31 de maio de 2010. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 1º de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.725/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/10. OBJETO: Aquisição de veículos 0km, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutrura, desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 021/10, ofertado pela empresa adjudicatária, conforne segue: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Item 01 no valor unitário de R$ 31.500,00; Item 02 no valor unitário de R$ 51.800,00. Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 dias do mês de maio de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de maio de 2010. ANDRÉA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 14.315/10 – CONVITE Nº 22/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Lar São Vicente de Paulo - OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços para abrigamento de longa permanência de idosos para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. - VALOR: R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais) – VIGÊNCIA: 26/05/2010 a 25/02/2011. – ASSINATURA: 26/05/2010.

PROCESSO N.º 38.765/09 – CONVITE N.º 16/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Integra Sociedade Cooperativa. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para elaboração de projeto executivo de urbanismo e infraestrutura do assentamento Vila Santa Clara, Atibaia/SP. - VALOR: R$ 118.033,18 (Cento e dezoito mil, trinta e três reais e dezoito centavos). – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 03/05/2010.

PROCESSO Nº 21.656/07 – CONVITE Nº 41/08 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 155/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Funcate – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 204/08. – VALOR: R$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta reais). – VIGÊNCIA: 08/08/2010 a 07/08/2011. – ASSINATURA: 27/05/2010.

PROCESSO Nº 25.481/09 – CONVITE 32/09 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 156/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ana Cláudia dos Santos Vasconcelos. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 194/09. – VALOR: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). – VIGÊNCIA: 25/08/2010 a 24/08/2011. – ASSINATURA: 27/05/2010.

PROCESSO N.° 12.039/09 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 150/10 - Comodatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Comodante: LCR - Comercial Campinas Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Comodato n.º 102/09. – VIGÊNCIA: 21/05/2010 a 20/05/2011. – ASSINATURA: 20/05/2010.

PROCESSO Nº 14.323/09 – CONVITE Nº 11/09 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 157/10 - COMODATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - COMODANTE: Equip Service Comércio e Serviços Ltda. ME. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Comodato n.º 110/09. – VIGÊNCIA: 02/06/2010 a 01/06/2011. – ASSINATURA: 01/06/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 2010 - Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 31 de MAIO de 2010**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir encontram-se

Poder Executivo

disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 10.264/10 - PP Nº 024/10 - Atas de Registro de Preços n.º 167/10, 168/10 e 169/10, referentes à eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 8.539/10 - PP Nº 023/10** - Atas de Registro de Preços n.º 170/10, 171/10, 172/10, 173/10, 174/10 e 175/10, referentes à eventual prestação de serviços de confecção de material gráfico para campanhas publicitárias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 9.715/10 - PE Nº 034/10** - Atas de Registro de Preços n.º 176/10, 177/10, 178/10, 179/10, 180/10, 181/10 e 182/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 01/10 – dietas e suplementos nutricionais), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 10.003/10 - PE Nº 035/10** - Atas de Registro de Preços n.º 183/10, 184/10, 185/10, 186/10 e 187/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 06/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/10
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu Superintendente, torna público que não houve apresentação de recurso nem das contra razões pelas licitantes. Assim, ***ADJUDICO*** o objeto licitado a empresa: **A & F RIO CLARO INFORMATICA LTDA - EPP.,** e ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 01 de junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 19/10, tendo por objeto a aquisição de materiais gráficos, que se dará no dia 23/06/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 20,00 (vinte reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 01 de junho de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 27/10, para eventual aquisição de Bica Corrida, que se dará no dia 21/06/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 12,00 (doze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 28 de maio de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Proc. nº 11. 043/91 – Vol. X

D E C R E T O Nº 6.199
de 31 de maio de 2010

NOMEIA, em substituição, os membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 532, de 10 de abril de 2007;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol X;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal da Saúde, abaixo destacados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Goreti Pinaffi Heger – Titular
Aryoswaldo Bonini Junior - Suplente

Rosana Nogueira Barbosa – Titular
Itaís Rachel F. Dutra de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Paola Tosca Maria Biagi – Titular
Guiomar Brito de Araújo - Suplente

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

Agnaldo Sampietri - Titular
Armando Augusto Tricoli – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) profissionais da rede básica de saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP

Edson Visgaudiz – Titular
Carlos Jaime Chamadoira Martins – Suplente

b) profissionais da rede básica de saúde eleitos por seus pares

Ângela Cristina Rosa Silva- Titular
Celso Akio Maruta – Suplente

c) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar conveniados – SUS, eleitos pelos seus pares

Vagner Roberto Verussi – Titular
Adriana Aparecida de Godoy – Suplente

d) profissionais dos serviços de saúde contratados

Mariangela Barbosa Alves Aisaka – Titular
Josefa Maria de Lima Tolentino – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) pelo Sindicato dos Trabalhadores

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Vladmir Antonio Rodrigues – Titular
Rodrigo Franco Leite – Suplente

b) pelas entidades assistenciais com sede no Município

Silvana Lemke – Titular
Lúcia Majer – Suplente

c) pelos Conselhos Locais de Saúde

Francisco Benedito Beraldo – Titular
Antonio Donizeti Massi – Suplente

Durval Pinto Ribeiro – Titular
Raimundo da Rocha Brito – Suplente

Antonio José Carviçais – Titular
Antonio Arly Ferreira – Suplente

d) pelas Associações de Bairros ou de Moradores com sede no Município

Carlos Alberto B. do Nascimento – Titular
Oswaldina de Fátima Machado – Suplente

Ivete Aparecida Caetano de Melo – Titular
Luiza Rodrigues dos S. Silva – Suplente

e) pelas entidades e/ou associações de pacientes portadores de necessidades especiais ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município

Mirian Parolim – Titular
Cezar Pertusi – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÀCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31de maio de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.200
de 31 de maio de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
261-3190.11.....R$ 109.000,00
262-3190.13.....R$ 11.000,00
12.361.0040.2110 Cesta Básica Fundamental/OCA
273-3390.39.....R$ 5.000,00
12.361.0040.2111 Assistência Médica Fundamental/OCA
274-3390.39.....R$ 5.000,00
12.366.0040.2126 Manutenção da Unidade EJA/OCA
303-3390.39.....R$ 10.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.366.0045.2132 Manutenção da Unidade FUNDEB EJA/OCA
337-3390.39.....R$ 4.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
265-3390.39.....R$ 130.000,00
12.366.0040.1058 Equipamento e Material Permanente EJA/OCA
300-4490.52.....R$ 10.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.366.0045.1063 Equipamento e Material Permanente FUNDEB EJA/OCA
334-4490.52.....R$ 4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de maio de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 543/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período 07/06/2010 a 06/07/2010, a Sra. ROBERTA SIMÃO CANO, portadora da cédula de identidade RG nº 17.895.918-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.450.788-67, ocupante do emprego em comissão de Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, para exercer, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Gestão e Controle, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de maio de 2010.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 11/06/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Agente de Serviços de Transporte

Classificação	Nome	R.G.
1º	ANDERSON YOSHIKAZU HAYASHIDA	272341344-SP
2º	NADIR GONCALVES FERREIRA	19264681-SP
3º	RODRIGO ALVES DE SIQUEIRA	414509158-SP
4º	JAIME LEO PLOSCONOS	46778445-SP
5º	JANUARIO BRANCO DE OLIVEIRA	9603934-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de junho de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2007

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 004/2007, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Para manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Odontólogo da Família

Classificação	Nome	R.G.
3º	RAFAEL NEVES MIRANDA	43768597-4/SP

Secretaria de Recursos Humanos, 01 de junho de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 11/06/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Professor de Educação Física

Classificação	Nome	R.G.
8º	PAULO ROBERTO DOS SANTOS NEIVA	343283803-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de junho de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 11/06/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Professor

Classificação	Nome	R.G.
61º	DENISE POLITANO DA SILVEIRA ASNAR	167770597-SP
62º	CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA	84910306-SP
63º	KARINA VIANA DE MORAES	411721513-SP
64º	ROBERTA BECARI WALTER OLIVEIRA	255245191-SP
65º	ELISANGELA PAIVA PINA	277605003-SP
66º	SORAIA MIMESSI BACCI DE SOUZA	22608467X-SP
67º	CRISTINA FRECH	148694317-SP
68º	ALINE BUENO SARTORI	460191640-SP
69º	KEITY REGINA ALVES FINCO KOSCHKY	338121663-SP
70º	FATIMA APARECIDA PEREIRA	282288491-SP
71º	KELLY ANDREIA DEGRECCI	332893704-SP
72º	SILVIA RAIMUNDO ESPOSITO	256247267-SP
73º	DANIELA FERNANDA CAMARGO	295593118-SP
74º	ERICA CRUZ GASPERINI	307605279-SP
75º	MIRIAN REGINA REMPEL	508088768-SP
76º	ADRIANA DE SOUZA PAUROZI SUZUKI	267150556-SP

Poder Executivo

77º	GABRIELLE SAIZ MATOS	437588968-SP
78º	VIVIAN SOUSA DE PAULA	408898215-SP
79º	TATIANA DE FATIMA BARCIC	302287656-SP
80º	SUELI ALMEIDA FERREIRA PISSARRA	67833846-SP
81º	CARLA MIRTES FERNANDES	432654008-SP
82º	MARIANA ARAUJO DE MORAES	322348249-SP
83º	MARILENA BORBA SOARES	7801421-SP
84º	ANDREIA MEIRE CESARINO	M6820795-MG
85º	SARA MARIA SILVA PARMEZAN	304530244-SP
86º	CLEIDE POSSO FORAO	184605155-SP
87º	MERY HELLEN SANDRI RAMOS	407937961-SP
88º	SOLANGE DE FREITAS GOUVEA	144482393-SP
89º	VANESSA EGYDIO DA SILVA PINHEIRO	347031328-SP
90º	WALKIRIA APARECIDA CARDOSO	76403336-SP
91º	ARIANA APARECIDA ALVES	431368466-SP
92º	GRAZIELE TOBIAS DE FREITAS	406354716-SP
93º	DEBORA MONTALVAO VIANA	295419416-SP
94º	JULIANA ROMACHO DE CAMPOS	306096407-SP
95º	IRENE SIMAO	41241757-SP
96º	DEBORA MARIA DA SILVA DIAS PEREIRA	342701988-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de junho de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 11/06/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Técnico em Segurança do Trabalho

Classificação	Nome	R.G.
2º	MAURICIO JOSE MOURAO	335312329-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de junho de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O Diretor Comercial do SAAE - **SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA,** Sr. Francisco Ferreira Pinto, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem que:

Ficam os senhores usuários constantes da relação abaixo, devidamente **NOTIFICADOS** nos termos da Lei e demais regulamentos pertinentes, a **COMPARECEREM** na sede da Autarquia, sita na Pç. Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, para tratar de assunto relativo à cobrança de Dívida Ativa.

Ficam **CIENTIFICADOS** também, de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, implicará no encaminhamento do débito para cobrança judicial.

Os valores dos débitos estão à disposição dos interessados na sede da Autarquia, sendo que os mesmos não foram divulgados em atenção ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

E para que não se alegue ignorância, publica-se o presente EDITAL, através da imprensa.

Nome	Matricula	Aviso	Local	Complemento	Exercício
ADEMAR DO PRADO GARCIA	9820-5	n/c	Trav. 2 da Jeronimo de Camargo nº 30 - Caetetuba	n/c	2005 a 2009
ADENILSE NOGUEIRA DE ALMEIDA	25255-7	n/c	Av. Jeronimo de Camargo nº 8030 - Fepasa	casa 3	2005 a 2009
ALAN CAVALCANTE DA SILVA	35841-0	n/c	Estrada dos Pereiras nº 999 - R. Porcos	area 1	2005
ALAN CAVALCANTE DA SILVA	41796-3	n/c	Estrada Mackenzie (dos Pereiras) nº 999 - R.	n/c	2006 e 2008
ALAN CAVALCANTE DA SILVA	29511-6	22152	R. Araraquara nº 1146 - Jd. Paulista	n/c	2005
ALESSANDRA VIRGINIA PEREIRA	37818-6	n/c	Av. Jeronimo de Camargo nº 5794 - Fepasa	n/c	2005, 2006 e 2008
ALZIRA GIRALDI COELHO	40534-5	n/c	Pça. do Lago s/nº - Jd. do Lago	qd. 32 lts. 447 e 448	2005
ANDRE MARQUES RECACHO	8939-7	n/c	Av. Prof. Flavio P. de Camargo nº 150 - Caetetuba	qd. 01 lt. 21	2005 a 2008
ANESIA DE LIMA	28240-5	n/c	R. Arcena Maria de Jesus nº 127 - Vl. São José 3	n/c	2005 e 2009
ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	40166-8	n/c	R. Magnólia nº 108 - Jd. Sta. Bárbara	qd. H lt. 18	2005
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	26347-8	n/c	Av. Jeronimo de Camargo nº 8250 - Fepasa	fundos 3	2005 e 2006
ANTONIO CARLOS DA SILVA	26348-6	n/c	Av. Jeronimo de Camargo nº 8250 - Fepasa	fundos 4	2005 a 2009
APARECIDA CARLOS BATISTA	40199-4	33073	Estrada 2 s/nº - Pq. São Pedro	lotes 49 e 51	2005
ARIOVALDO JULIAO	42712-8	n/c	R. José Alvim nº 42 - Centro	sala 13 superior	2006 a 2009
ARIOVALDO JULIAO	22371-9	4752	R. Abolição nº 422 - Jd. Imperial	qd. 106 lt. 02	2005 e 2007 a 2009
BEATRIZ GONÇALVES ROMACHO	40172-2	30506	R. Sempre Viva nº 209	area G sub lt. 4	2005
BENEDITO ANTONIO DE GODOY	27186-1	n/c	Av. Prof. Odair da S. Pinto nº 1269 - Guaxinduva	fundos	2005 e 2008 a 2009
BI ADM E PARTIC LTDA	23709-4	n/c	R. Pres. Tancredo Neves nº 95 - Maristela	qd. I lt. 08	2005 a 2007
CARLOS EDUARDO MARCHINI	23030-8	n/c	R. Ana Pires nº 257 - Jd. Cerejeiras	qd. 28 lt. 03 A	2005
CATHERINE DEGRET DE MONTEZUMA ATIBAIA ME	40364-4	n/c	n/c	penalidade proc adm 238/05	2005
CELIA DE LIMA	25923-3	n/c	Estr. Ferro Bragança nº 550 - Vl. São José 3	n/c	2005 a 2007
CELSO JOSE DE LIMA	40197-8	29505	R. Eneide s/nº - Jd. Eneide	qd. A lt. 15	2005
CENTRO MEDICO DE ATIBAIA S/C LTDA	39843-8	n/c	Av. Jeronimo de Camargo nº 3130 - Ressaca	gleba A slt. B1	2005 a 2007
CLARA NEWMANN	40962-6	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 1	2007 a 2009
CLARA NEWMANN	40963-4	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 2	2007 a 2009
CLARA NEWMANN	40964-2	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 3	2007 a 2009
CLARA NEWMANN	40965-0	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 4	2007 a 2009
CLARA NEWMANN	40966-9	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 5	2007 a 2009
CLARA NEWMANN	40967-7	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 6	2007 a 2009
COMERCIAL INCORPORADORA TECNOLOGIA E ADM LTDA	17328-2	1349	R. Otávio Passos nº 273 - Alvinópolis	n/c	2005 a 2009
DAIANE RODRIGUES FERNANDES	39928-0	18913	Av. Jeronimo de Camargo nº 300 - Caetetuba	area 1 A	2005
DORACI APARECIDA SILVA	28063-1	n/c	Estr. Ferro Bragança nº 584 - Vl. São José 3	n/c	2005 a 2009
EDSON PETRUCI	35242-0	27873	Av. Amador Peçanha Franco nº 1215 - Ressaca	n/c	2005 e 2006
EDITORA SUBLIME	2462-7 e 2459-7	22533	R. das Avencas nº 68 – Retiro das Fontes	qd. A lts. 01 a 03 e 08 a 10	2005
EDITORA SUBLIME	2443-0	22487	Av. dos Ipês nº 06 – Retiro das Fontes	qd. A1 lts. 04, 05 e 07	2005 a 2009
EDVANIA ALVES PEREIRA	28608-7	n/c	Av. Jeronimo de Camargo nº 8034 - Fepasa	casa 7	2005 a 2009
ELIAS SANTANA DOS SANTOS	38550-6	n/c	R. Miosótis nº 280 - Jd. Imperial	n/c	2005 a 2009
FEDOT KULIK	13898-3	n/c	R. Voluntários de 32 nº 262 - Centro	n/c	2005
FLAVIA APARECIDA DA SILVA	34102-9	n/c	Tv. 2 Jeronimo de Camargo nº 38 - Caetetuba	n/c	2005 a 2009
FRANCISCO CANCHERINI	40962-6	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 1	2007 a 2009
FRANCISCO CANCHERINI	40963-4	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 2	2007 a 2009
FRANCISCO CANCHERINI	40964-2	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 3	2007 a 2009
FRANCISCO CANCHERINI	40965-0	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 4	2007 a 2009
FRANCISCO CANCHERINI	40966-9	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 5	2007 a 2009
FRANCISCO CANCHERINI	40967-7	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 6	2007 a 2009
GERTRUDES SILVA DOS SANTOS	25723-0	n/c	Estr. de Ferro Bragança nº 480 - Vl. São José 3	n/c	2005 a 2009
GILBERTO CRESCENTI	13593-3	12279	Av.Juca Peçanha nº 829 - Vl. Santista	Qd. 16 Lts. 25 a 28 e 31	2005 e 2006
GILBERTO CRESCENTI - ESPOLIO	40338-5	12338	R. Benedicto Santos s/nº - B. das Pedras	qd. A lts. 11 e 12	2005
HELIO MENDES	34025-1	n/c	Av. Prof. Odair da S. Pinto nº 1155 - Guaxinduva	casa 4	2005 a 2009

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

HUGO ANTONIO FRANCISCO MORGADO	24016-8	26299	R. Caramuru nº 40 - Jd. Imperial	qd. 127 lt. 23	2005, 2007 e 2008
INDUSTRIA TEXTIL BELMAR LTDA	39928-0	18913	Av. Jeronimo de Camargo nº 300 - Caetetuba	area 1 A	2005
IRINEU CORVACHO GONÇALVES	39964-7	n/c	Estrada 2 s/nº - Pq. São Pedro	lote 06 pts. 5	2005
IRINEU CORVACHO GONÇALVES	39966-3	n/c	Estrada 1 nº 115 - Pq. São Pedro	lote 06 pts 8	2005
IVO LAURO PRATTI	32835-9	44790	R. Euclides nº 80 – Jd. Maracnã	qd. 19 lt. 35	2005 e 2006
IVO LAURO PRATTI	32836-7	3986	R. Euclides s/nº - Jd. Maracanã	qd. 19 lt. 36	2005 e 2006
IVO LAURO PRATTI	32837-5	3967	R. Euclides nº 100 – Jd. Maracnã	qd. 19 lts. 37 e 38	2005 a 2009
IVO LAURO PRATTI	32936-3	25352	R. João Netto nº 310 – Jd. Maracanã	qd. A lts. 01 a 03	2005 e 2009
JAMILE SALIM AJAN	11074-4	9300	R. Bartolomeu Peranovich nº 241 - Centro	n/c	2005 e 2006
JOAO ROSA	13901-7	15644	R. Voluntários de 32 nº 298 - Centro	area 1	2005
JOCELIO DIAS	36273-5	n/c	Estr. de Ferro Bragança nº 623 - Vl. São José 3	n/c	2005 a 2007
JOSÉ ANTONIO NERIS DOS SANTOS	37728-7	n/c	Rua 05 nº 105 - Vl. São José 1	n/c	2005 a 2009
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	4037-1	29461	R. José Pires de Oliveira nº 258 - Tanque	lote 31	2005 a 2009
JOSÉ MARTINS DA SILVEIRA	4142-4	n/c	Est. Ferro Bragança nº 200 - Vl. São José 3	n/c	2005 a 2009
JOSE PEDROSO DE MORAES NETTO - ESPOLIO	4037-1	29461	R. José Pires de Oliveira nº 258 - Tanque	lote 31	2005 a 2009
LOURISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	35218-7	n/c	Estr. de Ferro Bragança nº 548 - Vl.São José 3	n/c	2005 a 2007
LUANDA GOMES DOS SANTOS JULIAO	13139-3	8309	R. Joaquim Netto nº 52 - Vl. dos Nettos	qd. 05 Gleba	2005
LUANDA GOMES DOS SANTOS JULIAO	22096-5	2482	R. José R. da Cunha nº 409 - Ressaca	area 03 A	2005
LUCIANA JESUS DOS SANTOS	23153-3	n/c	Estr. Maracanã nº 116 - Fepasa	n/c	2005 a 2008
LUCIANO PERANOVICH	40197-8	29505	R. Eneide s/nº - Jd. Eneide	qd. A lt. 15	2005
LUIZ GONZAGA PEÇANHA MORAES	40171-4	30507	R. Sempre Viva s/nº - Itapetinga	area G sub lt. 5	2005
LUIZ MONTOYA SAMPERI	34584-9	n/c	R. Moções nº 54 - Vl. Junqueira	qd. E lts. 12 e 13 p	2005, 2008 e 2009
MAGADAR ROSALIA COSTA BRIGUET	39966-3	n/c	Estrada 1 nº 115 - Pq. São Pedro	lote 06 pts 8	2005
MAGALI TEODORO	8939-7	n/c	Av. Prof. Flavio P. de Camargo nº 150 - Caetetuba	qd. 01 lt. 21	2005 a 2008
MANOEL CAUDEIRA	35802-9	n/c	Rod. Fernão Dias nº 100 - Rosário	Km 47 - Posto	2005 e 2006
MARCELO DAVILSON DE FREITAS TOGNETI	40198-6	n/c	Estrada 1 s/nº - Pq. São Pedro	lote 06 pts. 6	2005
MARIA APARECIDA PEREIRA	23300-5	n/c	Estr. Maracanã nº 90 - Fepasa	n/c	2005 a 2009
MARIA DE FATIMA HERCULANO	24704-9	n/c	Estr. Maracanã nº 266 - Fepasa	n/c	2005 a 2008
MARIA TEREZA GURGEL BIZINHA	34584-9	n/c	R. Moções nº 54 - Vl. Junqueira	qd. E lts. 12 e 13 p	2005, 2008 e 2009
MATHEUS LUIZ LIGUORI	40166-8	n/c	R. Magnólia nº 108 - Jd. Sta. Bárbara	qd. H lt. 18	2005
NADIR DE SOUZA E SILVA	9153-7	28288	R. Ypê nº 92 - Sta. Clara	qd. F lt. 68	2005 e 2006
REGIANE GOMES PEREIRA	39154-9	n/c	R. Gilberto D. Martins s/nº - Jd. do Trevo	qd. I lt. 14	2005
REGINALDO CARDOSO SOARES	30615-0	n/c	Estr. Ferro Bragança nº 565 - Vl. São José 3	n/c	2005 a 2007
RENATA GOMES	39154-9	n/c	R. Gilberto D. Martins s/nº - Jd. do Trevo	qd. I lt. 14	2005
ROBERTO CARLOS TIOSSI	24838-0	n/c	Estr. Maracanã nº 299 - Fepasa	n/c	2005 a 2009
ROSANA REIS	35261-6	n/c	Av. Jeronimo de Camargo nº 5792 - Fepasa	n/c	2005 a 2008
ROSEMAR APARECIDA TEIXEIRA MORGADO	24016-8	26299	R. Caramuru nº 40 - Jd. Imperial	qd. 127 lt. 23	2005, 2007 e 2008
ROSINALIA DE JESUS SILVA	24834-7	n/c	Estr. Maracanã nº 185 - Fepasa	n/c	2005, 2007 e 2008
RUDOLF NEWMANN	40962-6	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 1	2007 a 2009
RUDOLF NEWMANN	40963-4	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 2	2007 a 2009
RUDOLF NEWMANN	40964-2	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 3	2007 a 2009
RUDOLF NEWMANN	40965-0	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 4	2007 a 2009
RUDOLF NEWMANN	40966-9	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 5	2007 a 2009
RUDOLF NEWMANN	40967-7	n/c	R. Newman nº 140 - Vl. Sta. Clara	casa 6	2007 a 2009
RUDOLF NEWMANN	9153-7	28288	R. Ypê nº 92 - Sta. Clara	qd. F lt. 68	2005 e 2006
SARAH MAGALHÃES CRESCENTI	40338-5	12338	R. Benedicto Santos s/nº - B. das Pedras	qd. A lts. 11 e 12	2005
SEBASTIAO FELIX DE AZEVEDO	13898-3	n/c	R. Voluntários de 32 nº 262 - Centro	n/c	2005
SERGIO PAZZETO	35242-0	27873	Av. Amador Peçanha Franco nº 1215 - Ressaca	n/c	2005 e 2006
SILVIO EDUARDO KUNIYOSHI	39843-8	n/c	Av. Jeronimo de Camargo nº 3130 - Ressaca	gleba A slt. B1	2005 a 2007
SUELI REGINA DA SILVA	25775-3	n/c	Estr. Maracanã nº 475 - Fepasa	n/c	2005 e 2007 a 2009
SUZANA BARBOSA DA SILVA	28285-5	n/c	Estr. Maracanã nº 86 - Fepasa	n/c	2005 a 2009
VAGNER DE MORAES	13901-7	15644	R. Voluntários de 32 nº 298 - Centro	area 1	2005
VALDINEI APARECIDO DA SILVA	39895-0	n/c	n/c	Ford Azul - despejo	2005
VICENTE DE PAULA DA SILVA	24704-9	n/c	Estr. Maracanã nº 266 - Fepasa	n/c	2005 a 2008
WANDA COSTA SIMOES LADEIRA	40172-2	30506	R. Sempre Viva nº 209 – Jd. das Flores	area G sub lt. 4	2005
WANDA COSTA SIMÕES LADEIRA	40171-4	30507	R. Sempre Viva s/nº - Jd. das Flores	area G sub lt. 5	2005

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em, 02 de junho de 2010.-

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor Comercial

ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS

51.295.293/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31/12/2008

RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITAS	10.060,35	10.060,35		
RECEITAS SUBVENCAO PREFEITURA ATIBAIA				
RECEITAS SUBVENCAO PREFEITURA ATIBAIA	67.482,56	67.482,56	77.542,91	
**** RENDA OPERACIONAL LIQUIDA .....**				77.542,91
**** RESULTADO OPERACIONAL BRUTO .....**				77.542,91
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADIMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	-2.134,04			
DESPESAS AUXILIO SUBVENCAO-CMAS	-70.954,44			
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS	-2.100,00			
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	-42,92			
DESPESAS GERAIS	-1.128,97	-76.360,37		
DESPESAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS	-524,64	-524,64	-76.885,01	
**** RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO .....**				657,90
**** S A L D O .....**				657,90

ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS

51.295.293/0001-12

*BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2008 * * A T I V O * **

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
BENS NUMERARIOS				
CAIXA	236,69	236,69		
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCOS CONTA CORRENTE	231,15	231,15	467,84	467,84
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
MOVEIS E UTENSILIOS	2.606,35	2.606,35		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS				
(-)PROVISOES P/DEPRECIACOES	-372,48	-372,48	2.233,87	2.233,87
** T O T A L A T I V O				**2.701,71**

ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS

51.295.293/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2008
** * P A S S I V O * **

PASSIVO CIRCULANTE				
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES NACIONAIS	190,00	190,00		
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER				
OBRIGACOES SOCIAIS	2.926,55	2.926,55		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER				
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.580,83	4.580,83	7.697,38	7.697,38
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL	-5.653,57	-5.653,57	-5.653,57	
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO				
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO				
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	657,90	657,90	657,90	-4.995,67
**TOTAL PASSIVO				**2.701,71**

ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS

51.295.293/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS em 31/12/2008

RESULTADO DO PERIODO		657,90
SUB-TOTAL		657,90
SALDO		657,90

ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS

51.295.293/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31/12/2009

RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITAS	8.500,01	8.500,01		
RECEITAS SUBVENCAO PREFEITURA ATIBAIA				
RECEITAS SUBVENCAO PREFEITURA ATIBAIA	129.000,00	129.000,00	137.500,01	
**** RENDA OPERACIONAL LIQUIDA .....**				137.500,01
**** RESULTADO OPERACIONAL BRUTO .....**				137.500,01
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADIMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM UTILIDADES SERVICOS	-958,87			
DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	-2.072,86			
DESPESAS AUXILIO SUBVENCAO-CMAS	-125.822,97			
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS	-4.306,80			
DESPESAS GERAIS	-1.303,26	-134.464,76		
DESPESAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS	-276,42	-276,42	-134.741,18	
**** RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO .....**				2.758,83
**** S A L D O .....**				2.758,83

ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS

51.295.293/0001-12

*BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2009 * * A T I V O * **

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
BENS NUMERARIOS				
CAIXA	3.188,17	3.188,17		
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCOS CONTA CORRENTE	5,51	5,51	3.193,68	3.193,68
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
MOVEIS E UTENSILIOS	2.606,35	2.606,35		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS				
(-)PROVISOES P/DEPRECIACOES	-372,48	-372,48	2.233,87	2.233,87
** T O T A L A T I V O				**5.427,55**

ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS

51.295.293/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2009

** * P A S S I V O * **

PASSIVO CIRCULANTE				
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES NACIONAIS	190,00	190,00		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER				
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.547,84	4.547,84	4.737,84	4.737,84
PATRIMONIO SOCIAL				
PATRIMONIO SOCIAL				
PATRIMONIO SOCIAL				
PATRIMONIO SOCIAL	-4.995,67	-4.995,67	-4.995,67	
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO				
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO				
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	5.685,38	5.685,38	5.685,38	689,71
** T O T A L P A S S I V O				**5.427,55**

ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL DORCAS

51.295.293/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS em 31/12/2009

RESULTADO DO PERIODO	2.758,83
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	2.926,55
SUB-TOTAL	5.685,38
SALDO	5.685,38

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ALVINÓPOLIS – A.M.A.D.A

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2009.
(em reais)

ATIVO

CIRCULANTE	2009
TOTAL DO CIRCULANTE	0,00
PERMANENTE	
Investimentos	3.754,75
Imobilizado	1.470,00
TOTAL DO PERMANENTE	5.224,75
TOTAL DO ATIVO	5.224,75

PASSIVO

CIRCULANTE	
TOTAL DO CIRCULANTE	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Superavit do Exercício	5.224,75
	5.224,75
TOTAL DO PASSIVO	5.224,75

André Zambo de Oliv. Barbosa Francisco
CRCSP: 1SP265456-P/6
RG: 43.653.113-6

Rosana Ap. Biltovene de Oliveira
Presidente da AMADA
RG 12.400.256-0

Balanço Patrimonial

Página: 1

ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS LOTEAMENTOVITORIA REGIA
CNPJ: 74.100.777/0001-64

Período : 01/01/2009 a 31/12/2009

ATIVO	
Ativo	1.253,38
ATIVO CIRCULANTE	3,14
DISPONIVEL	3,14
CAIXA GERAL	3,40
CAIXA	3,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(0,26)
BANCO ITAU SA	(0,26)
ATIVO PERMANENTE	1.250,24
IMOBILIZADO	1.250,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS	1.389,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.389,20
DEPRECIAÇÕES	(138,96)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(138,96)

PASSIVO	
Passivo	1.253,38
PASSIVO CIRCULANTE	612,76
EXIGIVEL	612,76
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	74,16
FGTS A RECOLHER	74,16
FORNECEDORES	538,60
FORNECEDORES	538,60
PATRIMONIO SOCIAL	640,62
FUNDO PATRIMONIAL	640,62
SUPERAVIT	640,62
SUPERAVIT ACUMULADO	4.879,27
DEFICIT ACUMULADO	(4.238,65)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Liquido importam em R$ 1.253,38 (um mil, duzentos e cinquenta e tres Reais e trinta e oito Centavos)

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2009.

CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA
FABIO COSTA JUNIOR
CT CRC 1SP193372O9

FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE
RUA JOAO PIRES 692 - ATIBAIA - SP - 12940-500 - Fone: (11)3402-6082

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atibaia, 21 de maio de 2.010

Excelentíssimo Senho Presidente,

Conforme determinação verbal desta Presidência tenho a informar os valores estimados com despesas de folha de pagamento, encargos, convênio médico e cesta básica. Anexo cópias dos remanejamentos das dotações ocorridos até a presente data.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
-21-Mai-2010-16:26-000486-2/2
Div. Administrativa

Previsão despesas com reajuste de 6%	**ESTIMADA**	**DOTAÇÃO ANUAL**	**SALDO DOTAÇÃO**
Folha de pgto Estatutários e CLT	R$ 3.070.291,00	R$ 2.944.200,00	R$ - 126.091,00
Folha de pgto Vereadores	R$ 851.550,00	R$ 970.800,00	R$ + 119.250,00
Folha de pgto Inativos	R$ 525.601,00	R$ 627.000,00	R$ + 101.399,00
Folha de pgto Pensionistas	R$ 133.778,00	R$ 66.000,00	R$ - 67.778,00
Despesas com encargos	R$ 951.898,00	R$ 907.000,00	R$ - 44.898,00
Convênio Médico	R$ 118.820,00	R$ 100.000,00	R$ - 18.820,00
Cesta Básica	R$ 362.304,00	R$ 363.000,00	R$ + 696,00
TOTAL	**R$ 6.014.242,00**	**R$ 5.978.000,00**	**R$ - 36.242,00**
Previsão despesas com reajuste de 5.31% mais reajuste assessores e cesta básica	**ESTIMADA**	**DOTAÇÃO ANUAL**	**SALDO DOTAÇÃO**
Folha de pgto Estatutários e CLT	R$ 3.210.273,00	R$ 2.944.200,00	R$ - 266.073,00
Folha de pgto Vereadores	R$ 847.338,00	R$ 970.800,00	R$ + 123.462,00
Folha de pgto Inativos	R$ 522.931,00	R$ 627.000,00	R$ + 104.069,00
Folha de pgto Pensionistas	R$ 133.088,00	R$ 66.000,00	R$ - 67.088,00
Despesas com encargos	R$ 962.823,00	R$ 907.000,00	R$ - 55.823,00
Convênio Médico	R$ 118.820,00	R$ 100.000,00	R$ - 18.820,00
Cesta Básica	R$ 379.287,00	R$ 363.000,00	R$ - 16.287,00
TOTAL	**R$ 6.174.560,00**	**R$ 5.978.000,00**	**R$ - 196.560,00**

Valéria Silveira Cardoso
Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio
CRC-1SP 161204/O-3

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
www.camaraatibaia.sp.gov.br

Ofício Expedido nº 003/10

Atibaia, 05 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por falta de recursos financeiros das dotações abaixo indicadas, é que solicitamos com a brevidade possível, Remanejamento de Verba, realizando para tanto a anulação parcial da seguinte verba deste Poder Legislativo:

ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÕES ABAIXO:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica ..... R$ 14.000,00

Total..... R$ 14.000,00

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES :-

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – Cesta Básica ..... R$ 14.000,00

Total..... R$ 14.000,00

Na oportunidade apresenta-se protestos de elevada estima e distinta consideração .

Atenciosamente,

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ BERNARDO DENIG
DD. Prefeito Municipal da Estância de Atibaia

RECEBI
Em, 05/01/10
Simone 15:00 hs

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de ATIBAIA

Ofício Expedido nº 27/2010

Atibaia, 22 de fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Por falta de recursos financeiros da dotação abaixo indicadas, é que solicitamos com a brevidade possível, Remanejamento de Verbas, realizando para tanto a anulação parcial da seguinte verba deste Poder Legislativo:

ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ABAIXO:

01.4.4.90.51.00- Obras e Instalações ..... R$ 230.000,00

Total..... R$ 230.000,00

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO :-

02.4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente ..... R$ 230.000,00

Total..... R$ 230.000,00

Na oportunidade apresenta-se protestos de elevada estima e distinta consideração .

Atenciosamente,

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

A Sua Excelência Senhor
DR. JOSÉ BERNARDO DENIG
DD. Prefeito Municipal da Estância de Atibaia
Nesta

RECEBI
Atibaia 23 de 02 de 2010
Ana Regina Polhano Bertolo
Gerente da Divisão
Técnico Legislativo

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de ATIBAIA

Ofício Expedido nº 38/2010

Atibaia, 23 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Por falta de recursos financeiros da dotação abaixo indicadas, é que solicitamos com a brevidade possível, Remanejamento de Verbas, realizando para tanto a anulação parcial e suplementação das seguintes verbas deste Poder Legislativo:

ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ABAIXO:

3.3.90.30- Material de Consumo.....	**R$ 30.000,00**
Total.....	**R$ 30.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO :-

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	**R$ 30.000,00**
Total.....	**R$ 30.000,00**

Na oportunidade apresenta-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

A Sua Excelência Senhor
DR. JOSÉ BERNARDO DENIG
DD. Prefeito Municipal da Estância de Atibaia
Nesta

RECEBI
Atibaia, 24 de 03 de 2010
Soraya às 9.57h.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de ATIBAIA

Ofício Expedido nº 50/2010

Atibaia, 07 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Por falta de recursos financeiros da dotação abaixo indicadas, é que solicitamos com a brevidade possível, Remanejamento de Verbas, realizando para tanto a anulação parcial e suplementação das seguintes verbas deste Poder Legislativo:

ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ABAIXO:

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 62.000,00

Total..... R$ 62.000,00

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO :-

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 62.000,00

Total..... R$ 62.000,00

Na oportunidade apresenta-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

A Sua Excelência Senhor
DR. JOSÉ BERNARDO DENIG
DD. Prefeito Municipal da Estância de Atibaia
Nesta

RECEBI
Atibaia, 08 de Abril de 20 10
Vanessa Santos
LL:LLhs

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de ATIBAIA

Ofício Expedido nº 83/2010

Atibaia, 18 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Por falta de recursos financeiros da dotação abaixo indicadas, é que solicitamos com a brevidade possível, Remanejamento de Verbas, realizando para tanto a anulação parcial e suplementação das seguintes verbas deste Poder Legislativo:

ANULAÇÃO TOTAL E OU PARCIAL DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:-

01-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R$ 22.000,00
02-4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....	R$ 171.930,00
03-3.1.90.11.00- Vencimento e Vantagens(sub Vereadores)	R$ 123.000,00
09-3.3.70.41.00- Contribuições	R$ 2.500,00
10-3.3.90.09.00- Salário Família	R$ 2.500,00
11.3.1.90.01.00- Aposentadorias e Reformas	R$ 103.150,00
Total.....	**R$ 425.080,00**

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES :-

04-3.1.90.11.00- Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	R$ 266.100,00
05-3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R$ 55.830,00
12.-3.1.90.03.00- Pensões	R$ 68.000,00
13.3.3.90.39.00- Outros Serv Pessoa Jurídica (assist. médica)	R$ 18.850,00
14-3.3.90.39.00- Outros Serv Pessoa Jurídica (cesta basica).....	R$ 16.300,00
Total.....	**R$ 425.080,00**

Na oportunidade apresenta-se protestos de elevada estima e distinta consideração .

Atenciosamente,

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

A Sua Excelência Senhor
DR. JOSÉ BERNARDO DENIG
DD. Prefeito Municipal da Estância de Atibaia
Nesta

RECEBI
Atibaia, 19 de Maio de 2010
Vanessa Santos
16h18

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 004/10
- de 31 de maio de 2010 -

Determina a instauração de processo administrativo para a análise, discussão e decisão sobre a revogação da licitação convite n.º 05/2010 - Processo n.º 071/10, devido a motivo superveniente, relativo ao remajenamento de recursos orçamentários.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 22, "caput" e inciso XX, do Regimento Interno desta Casa, e **CONSIDERANDO**:

i) que foi instaurado o procedimento licitatório em epígrafe, almejando a contratação de serviços de filmagem, gravação e edição de imagens das sessões plenárias;

ii) que esta Casa necessita remanejar seus recursos orçamentários, de acordo com o documento anexo, expedido pela Chefia do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, consistindo-se, o referido documento, na justificativa da pretensão de revogação do certame, ou seja, a falta de recursos orçamentários para a consecução de outras atividades prioritárias deste Poder Legislativo;

iii) que a lei de licitações, diploma 8.666/93, art. 49, exige que o desfazimento de uma licitação obedeça os princípios do contraditório e da ampla defesa, mediante verificação de motivo superveniente e suficiente que justifique a medida.

Assim, **RESOLVE** que:

i) fica instaurado processo administrativo para o cumprimento da exigência de contraditório e ampla defesa na discussão da revogação da licitação em comento, conforme exige o art. 49, §3º, l. 8.666/93.

ii) por ausência de previsão legal que estabeleça o procedimento administrativo a ser seguido em âmbito municipal, deverá ser observado o trâmite da L. 9.784/99.

iii) para conferir maior agilidade ao andamento deste procedimento, o Presidente desta Casa, após esta instauração, procederá a instrução e confecção de relatório, para ulterior decisão da Mesa Diretora (art. 47, L. 8.666/93).

iv) assim, devem ser notificados os interessados convidados, bem como as empresas que realizaram a vistoria exigida na carta-convite, para que se manifestem sobre a corrente pretensão de revogação no prazo de 5 (cinco) dias (art. 24, L. 9.784/99), deixando claro, de antemão, que ser-lhes-á concedido, oportunamente neste procedimento e mediante futura notificação, o prazo para a apresentação da manifestação do art. 44 do mesmo diploma legal. A notificação em pauta deve ser acompanhada do corrente ato e seus anexos.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 31 de maio de 2010.

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PEDRO MATURANA
1º Vice-Presidente

EMIL ONO
2º Vice-Presidente

SAULO PEDROSO DE SOUZA
1º Secretário

JOSÉ PAULO TEIXEIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2010
- De 31 de maio de 2010 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR WANDERLEY SILVA DE SOUZA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, os dias **04 de junho** (sexta-feira) e **25 de junho** (sexta-feira) do ano de 2010 .

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 de maio de 2010.

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato Contratado; Companhia Brasileira De Soluções e Serviços- Visa Vale; Natureza da Licitação: **Processo Licitatório** nº. 001/2006 ; **Tomada de Preços** nº 001/2006 **Contrato** n º: 003/2010, **Objeto: do termo aditivo é alterar o valor do contrato em vista da majoração do percentual do benefício do vale alimentação, que passou de 80% para 85% do salário minimo vigente** , **Valor do Contrato:** R$ 16.983,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se -á na data da assinatura, até 31 de dezembro de 2010 ; **Dotação:** 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA- Vale Alimentação; **Data da Assinatura do contrato :** 31 de maio 2010.
Atibaia 31 de maio 2.010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva de Souza
Presidente

PORTARIA N° 015/2010
De 01 de junho de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Wanderley Silva de Souza, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** a pedido**,** o Sr. **Ulisses Parra** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 07 de junho de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de junho de 2010.

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Poder Legislativo

Ciente e de acordo:
Ulisses Parra

Of. Conv. Nº 014/10-Div.Leg.
Atibaia, 1º de junho de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 07 de junho de 2.010,** após a Sessão Ordinária, ocasião que será discutido e votado o seguinte projeto de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; maioria simples, com emenda; **(Vencimento do projeto:06/06/2010.)**

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 1º DE JUNHO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saúde e finanças. (Este projeto se encontra em poder do autor.)

2. PROJETO DE LEI Nº 042/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece normas para a proteção de animais no município; às Comissões de Justiça. Prazo do projeto: 30/05/10; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 31/05/10. Aprovado com emenda. Ao Senhor Prefeito.

3. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de justiça, serviços públicos, planejamento, educação e finanças. prazo do projeto: **06/06/10; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 07/06/10;**

4. PROJETO DE LEI Nº 061/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Projeto Lixeiras Turísticas no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

5. PROJETO DE LEI Nº 066/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. (Regime de urgência)- prazo do projeto: **6/5/10;** Na sessão do dia 5/04/10 o vereador Wanderley Silva de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 003/10, que foi distribuída às Comissões de Justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. O Senhor Prefeito enviou ofício nº 00475/2010-DTL, retirando o regime de urgência deste projeto. **Vencimento do projeto: 20/06/10. Sessão do dia 14/06/10.**

6. PROJETO DE LEI Nº 079/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a criação da logomarca oficial do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

7. PROJETO DE LEI Nº 082/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 19.301,39m2, localizada na Av. Jerônimo de Camargo, no Bairro Maracanã, neste Município, ao Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara e Autarquias de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Prazo do projeto: (regime de urgência)- 24/05/10. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 24/05/10. Retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito, bem como foi retirado da pauta. Novo vencimento: 08/08/10; Retirado pelo autor, conforme ofício nº 00710/2010-DTL. Devolva-se.

8. PROJETO DE LEI Nº 083/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que promove a acessibilidade por intermédio de elevadores, às pessoas com deficiências nas instituições bancárias do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. **Prazo do projeto: 13/08/10;**

9. PROJETO DE LEI Nº 086/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Recreio Estoril; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

10. PROJETO DE LEI Nº 087/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de pulseiras coloridas como "pulseiras do sexo" nas escola da rede municipal de ensino e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

11. PROJETO DE LEI Nº 088/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos e finanças.**Prazo do projeto: 30/08/10**;

12. PROJETO DE LEI Nº 089/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece código de conduta disciplinar nas escolas da rede municipal de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10**;

13. PROJETO DE LEI Nº 090/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei nº 3202/01, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: **25/08/10;.**

14. PROJETO DE LEI Nº 092/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que normaliza o uso diferenciado de construção e demolição, especificamente a madeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

15. PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proibe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10-**

Poder Legislativo

Sessão do dia 23/08/10;

16. PROJETO DE LEI Nº 094/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Jardim Maristela II; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

17. PROJETO DE LEI Nº 095/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Cria o programa lixo zero, arquitetura sustentável e energia renovável no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

18. PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10, Sessão do dia 23/08/10;**

19. PROJETO DE LEI Nº 100/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.011 e dá outras providências; Em cumprimento ao artigo 277 "caput" e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.011 e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. **Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;**

20. PROJETO DE LEI Nº 101/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro público, no Parque Residencial Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto:29/08/10;**

21. PROJETO DE LEI Nº 102/10,de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim das Cerejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

22. PROJETO DE LEI Nº 103/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Município de Atibaia a instituir programa municipal de reforço escolar na educação básica pública denominado "Programa Escolar de Reforço por Acadêmicos"- (PEDRA); às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

23. PROJETO DE LEI Nº 104/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Orquestra de Viola de Atibaia- O.V.C.A; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

24. PROJETO DE LEI Nº 105/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a pagar aos trabalhadores em educação (professores e funcionários), cuja atuação seja junto a cadeias, penitenciárias e Fundação Casa de Ressocialização, o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

25. PROJETO DE LEI Nº 106/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que autoriza o Poder Executivo a descentralizar a Guarda Municipal de Atibaia, criando sem qualquer ônus para o Município as sub-divisões regionais; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

26. PROJETO DE LEI Nº 107/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de tarjas identificadoras em vidros transparentes de estabelecimentos comerciais do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

27. PROJETO DE LEI Nº 108/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que altera a lei nº 3798 de 24 de novembro de 2.009, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, tornando obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

28. PROJETO DE LEI Nº 109/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação da EMEIF localizada no Bairro Campos de Atibaia, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 1º/08/10- S.O. 28/06/10 (regime de urgência);**

29. PROJETO DE LEI Nº 110/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que Declara de Utilidade Pública a Prohumana-Associação para Formação Humana; às Comissões de Justiça e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

30. PROJETO DE LEI Nº 111/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que estabelece diretrizes para celebração de convênios do Poder Público Municipal com instituições públicas e privadas de ensino superior que ofereçam curso de graduação em pedagogia, nos termos que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

31. PROJETO DE LEI Nº 112/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, preceitos para o aperfeiçoamento da política educacional do Município de Atibaia, para a permanência e o sucesso escolar de alunos com distúrbios, transtornos e/ou dificuldades de aprendizagem, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

32. PROJETO DE LEI Nº 113/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.254, de 12 de setembro de 2.001, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso-CMI, e dá outras providências correlatas, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: **09.08.10,**

33. PROJETO DE LEI Nº 114/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3580 de 10 de abril de 2.007, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal-COMBEA, extinguindo o Fundo Municipal a ele vinculado-FUMBEA, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: **13/09/10;**

34. PROJETO DE LEI Nº 115/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação dos artigos 1º, 4º e 15 bem como revoga o Art. 7º da Lei nº 2.972 de 18 de junho de 1.999, que cria o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços e Finanças. Prazo do projeto: **13/09/10;**

35. PROJETO DE LEI Nº 116/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

36. PROJETO DE LEI Nº 117/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do § 1º do artigo 3º da Lei nº 2965 de 08

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

de junho de 1.999, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços e Finanças. Prazo do projeto: **02/08/10 (Regime de urgência);**

37. PROJETO DE LEI Nº 118/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria o CAPIB- Curso de Aprendizagem Profissionalizante Itinerante nos Bairros e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

38. PROJETO DE LEI Nº 119/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que proíbe a criação de barreiras de contenção de águas pluviais, nos imóveis e terrenos localizados na extensão de estradas municipais rurais existentes no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

39. PROJETO DE LEI Nº 120/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para matrícula nos estabelecimentos de ensino do município de Atibaia;às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: **20/09/10;**

40. PROJETO DE LEI Nº 121/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, prevista no art. 37,X, da Constituição Federal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: **12/08/10;**

41. PROJETO DE LEI Nº 122/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Associação das Mães Amigas das Crianças Tia Bia-Jardim Imperial – AMAC; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto: **26/09/10,**

42. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no município de Atibaia, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento e finanças. **Vencimento do projeto: 13/06/10.; Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias; O projeto foi retirado da pauta em virtude da Emenda Aditiva apresentada pelo vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira. Redistribuir às Comissões de justiça, planejamento e finanças;**

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/10, de autoria do vereador Pedro Maturana e Outros Vereadores, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Complementar nº 383/02 de 25 de abril de 2.002; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do projeto: 08/09/10;**

44. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de área urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro Ponte Alta, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. **Vencimento do projeto: 21/06/10- (regime de urgência);**

45. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece diretrizes para as políticas a respeito do tratamento conferido a loteamentos irregulares e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10;**

46. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera anexos da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE da Estância de Atibaia e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 1º/08/10- SO. **28/06/10 (Regime de urgência); Na Sessão do dia 31/05/10, foi apresentado o SUBSTITUTIVO a este Projeto e o mesmo foi distribuído às Comissões de** Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças; foi apresentada também **Emenda Modificativa e Aditiva nº 009/10** de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, Emil Ono e Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que foi redistribuída às Comissões de origem.

47. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer. Redistribuído à Comissão de Finanças.

48. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei nº 050/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que proibe a contratação de pessoas em cargo de comissão e/ou designar funcionário de carreira em cargo de comissão, na Prefeitura da Estância de Atibaia, que seja integrante de diretório municipal de partido do Município de Atibaia, nos cargos de presidente, vice-presidente, secretário, delegado, tesoureiro e voga; à Comissão de Justiça. **Vence em 14/06/10;**

49. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 020/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2.010; à Comissão de Finanças.

50. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do programa de premiação "Professor Nota Dez" aos professores da rede pública e privada de ensino infantil, fundamental, médio, superior, profissionalizante e técnico; às Comissões de Justiça e Educação **do projeto: 08/09/10.**

51. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que confere Título de Cidadão Honorário; De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Dr. José Paulo Teixeira, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Osvaldo Mendes Sobrinho, Emil Ono, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

52. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/10, de autoria da Mesa Diretiva, que altera o § 2º do art. 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que trata dos pareceres jurídicos em proposições legislativas, em trâmite pela Edilidade. À Comissão de Justiça.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº 047/2010,
de 1º de junho de 2010.

Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto, no dia 04 de junho de 2010, nas repartições públicas municipais.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 03 de junho de 2010, quinta-feira, é a data do feriado nacional de Corpus Christi;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 04 de junho de 2010.

Parágrafo único: Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 1º. de junho de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2022/2010,
De 20 de maio de 2010.

(De autoria dos Vereadores Ricardo José da Costa Bruno, Pedro Domingues de Oliveira e Roberto Rosa Paulino)

DISPÕE SOBRE: A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS, INCLUSIVE REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DE INSERÇÃO DE PLACA VISÍVEL AO PÚBLICO.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1°. Todos os estabelecimentos comerciais, industriais, serviços, estabelecimentos de culto religioso, inclusive as repartições públicas, ficam obrigados a ter em local visível ao, público, placa com as indicações "Disque Denúncia" -"181", e de indicação da possibilidade de elaboração de Boletim eletrônico através da "internet", no sítio www.ssp.sp.gov.br/bo.

Art. 2°. A placa deve ter a dimensão de, no mínimo, 20cm de altura x 30 cm de largura, mantendo-se a relação entre altura e largura, e poderá ser feita de papel, plástico ou metal, de fundo branco e letras nas cores vermelha e preta.

Art. 3°. Os estabelecimentos comerciais que entreguem mercadorias no ato da compra, ficam obrigados a inserir nas sacolas de mercadorias, plásticas ou de papel, na medida de, no mínimo, 5 cm de altura por 10 cm de largura, um anúncio com os mesmos dizeres das placas, que deverão ser impressos no canto inferior direito de um dos lados em qualquer cor.

Art. 4°. As despesas com a confecção, tanto das placas como das sacolas, de que tratam os artigos anteriores, serão de responsabilidade dos titulares das respectivas empresas.

Art. 5°. Os estabelecimentos previstos no artigo 1 ° terão o prazo de 60 dias para providenciar a inserção da placa, a partir de quando, então, ficarão sujeitos à multa de uma UFMBJP, na primeira vez, e de duas UFMBJP, na reincidência.

Parágrafo único. Persistindo a desobediência, o alvará de funcionamento será cassado até que o estabelecimento promova a implantação da placa.

Art. 6°. A fiscalização será exercida pelo setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 7° - A receita arrecadada com a aplicação das multas, deverá ser revertidas para a divulgação da obrigação prevista no artigo 1°, como inserção de jornais, rádios e outros meios disponíveis.

Art. 8°. Por estabelecimentos previstos no artigo 1°, entenda-se, dentre outros, os ambientes de trabalho, de estudo, de cultura, de culto religioso, de lazer, de esporte ou de entretenimento, áreas comuns de condomínios, casas de espetáculos, teatros, cinemas, bares, lanchonetes, boates, restaurantes, praças de alimentação, hotéis, pousadas, centros comerciais, bancos e similares, supermercados, açougues, padarias, farmácias e drogarias, repartições públicas, instituições de saúde, escolas, museus, bibliotecas, feiras e espaços de exposições.

Parágrafo único. A obrigação se estende aos veículos públicos ou privados de transporte coletivo, com os cartazes no tamanho mínimo de 20cm de altura por 30 de largura, e nas viaturas oficiais de quaisquer espécies, bem como nos táxis que exerçam a atividade no município com os cartazes no tamanho mínimo de 14.5 cm de altura por 21cm de largura, que deverão ser inseridos no vidro lateral ou traseiro.

Art. 9°. Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212/2010
De 24 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II -Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 103 (cento e três) dias, ou seja, de 21 de maio de 2010 a 31 de agosto de 2010, a Sra. **EDICLÉIA GONÇALVES CORDEIRO**

Bom Jesus dos Perdões

BRANDÃO, brasileira, casada, portadora do RG: 33.120.902-0, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, em substituição da Profª. Isildinha de Andrade Benedetti, afastada em licença médica.
Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de maio de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2010
De 24 de maio de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 100 (cem) dias, ou seja, de 24 de maio de 2010 a 31 de agosto de 2010, a Sra. **CRISTIANI LOPES PINHEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 33.811.852-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, Isildinha de Andrade Benedetti.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2010
De 24 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 041/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 31 de maio de 2010 a 29 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **MARISA BARBOSA DE ALMEIDA,** portadora do RG: 33.664.045-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2010
De 27 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **SETIMO JAIR MARRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 19.702.576, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2010
De 27 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **PEDRO LEANDRO BIRELLO**, brasileiro, separado, portador do RG: 21.987.085-8, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de maio de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2010
De 01 de junho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, **MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 47.965.825-0, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/03/2010 a 31/03/2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	33.820.500,00	2.862.261,55	8.419.601,96
RECEITA TRIBUTARIA	5.929.000,00	566.132,17	1.787.238,66
IMPOSTOS	5.210.000,00	521.153,45	1.706.178,14
TAXAS	677.000,00	40.924,50	72.499,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	4.054,22	8.560,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	10.000,00	0,00	0,00
REC PATRIMONIAL	2.069.000,00	6.061,65	13.318,59
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.002.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	67.000,00	6.061,65	13.318,59
RECEITA DE SERVICOS	2.697.000,00	336.363,09	708.289,25
SERVICOS DE SAUDE	622.000,00	45.347,66	135.985,69
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	82.000,00	7.109,80	27.483,56
SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	383,88
SERV AGROPECUARIOS	10.000,00	0,00	0,00
SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.500.000,00	202.857,97	357.800,71
SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	345.000,00	41.344,78	75.696,28
SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	20.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	39.702,88	110.939,13
TRANSFERENCIA CORRENTES	19.864.000,00	1.802.835,94	5.512.219,42
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	17.340.000,00	1.793.696,94	5.160.644,27
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.524.000,00	9.139,00	351.575,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.251.500,00	150.868,70	398.536,04
MULTAS E JUROS DE MORA	130.500,00	26.723,30	59.676,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.000,00	21.187,29	74.809,43
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.447.000,00	102.533,69	263.087,46
RECEITAS DIVERSAS	563.000,00	424,42	962,80
RECEITAS DE CAPITAL	19.827.525,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	310.000,00	0,00	0,00
OPER DE CREDITO INTERNAS	310.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	19.500.525,00	0,00	0,00
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	19.456.525,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00
Total Geral	**53.648.025,00**	**2.862.261,55**	**8.419.601,96**

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/04/2010 a 30/04/2010

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	33.820.500,00	2.717.910,98	11.137.512,94
RECEITA TRIBUTARIA	5.929.000,00	494.304,53	2.281.543,19
IMPOSTOS	5.210.000,00	344.604,06	2.050.782,20
TAXAS	677.000,00	147.214,72	219.714,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	2.485,75	11.046,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	10.000,00	0,00	0,00
REC PATRIMONIAL	2.069.000,00	2.108,96	15.427,55
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.002.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	67.000,00	2.108,96	15.427,55
RECEITA DE SERVICOS	2.697.000,00	242.531,64	950.820,89
SERVICOS DE SAUDE	622.000,00	45.324,74	181.310,43
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	82.000,00	8.048,46	35.532,02
SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	383,88
SERV AGROPECUARIOS	10.000,00	0,00	0,00
SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.500.000,00	122.624,48	480.425,19
SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	345.000,00	25.994,11	101.690,39
SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	20.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	40.539,85	151.478,98
TRANSFERENCIA CORRENTES	19.864.000,00	1.860.227,42	7.372.446,84
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	17.340.000,00	1.778.530,19	6.939.174,46
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.524.000,00	81.697,23	433.272,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.251.500,00	118.738,43	517.274,47
MULTAS E JUROS DE MORA	130.500,00	20.128,37	79.804,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.000,00	37.284,88	112.094,31
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.447.000,00	60.749,51	323.836,97
RECEITAS DIVERSAS	563.000,00	575,67	1.538,47
RECEITAS DE CAPITAL	19.827.525,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	310.000,00	0,00	0,00
OPER DE CREDITO INTERNAS	310.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	19.500.525,00	0,00	0,00
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	44.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	19.456.525,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00
Total Geral	**53.648.025,00**	**2.717.910,98**	**11.137.512,94**

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**28.554.758,73**		**31.005.534,64**		**0,00**		**0,00**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**387.430,97**	**1,36**	**341.479,64**	**1,10**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.767.315,47	5,70				
Limite Legal (art. 20)	1.713.285,52	**6,00**	1.860.332,08	**6,00**				
Excesso a Regularizar	-1.325.854,55	**-4,64**	-1.518.852,44	**-4,90**				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões, 27 de maio de 2010.

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Nazaré Paulista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

2º Bimestre/2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			3	4			
Receitas Correntes (A)	**22.195.000,00**	**22.195.000,00**	**3.884.500,00**	**3.641.708,31**	**7.743.000,00**	**7.303.856,74**	**14.891.143,26**
Tributárias	3.701.000,00	3.701.000,00	390.500,00	340.670,11	1.199.000,00	1.040.915,35	2.660.084,65
Impostos	3.470.000,00	3.470.000,00	355.000,00	319.177,81	1.143.000,00	1.003.704,62	2.466.295,38
IPTU	830.000,00	830.000,00	10.000,00	162,91	20.000,00	2.073,61	827.926,39
ISSQN	2.380.000,00	2.380.000,00	300.000,00	262.851,73	1.000.000,00	876.657,02	1.503.342,98
ITBI	170.000,00	170.000,00	30.000,00	38.130,06	100.000,00	99.346,86	70.653,14
IRRF	90.000,00	90.000,00	15.000,00	18.033,11	23.000,00	25.627,13	64.372,87
Taxas	226.000,00	226.000,00	35.000,00	21.492,30	55.000,00	37.210,73	188.789,27
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	130.000,00	130.000,00	25.000,00	24.782,28	35.000,00	34.653,82	95.346,18
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	7.000,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.108,00	0,00
Transferências Correntes	19.811.000,00	19.811.000,00	3.700.000,00	3.677.240,55	0,00	6.963.155,38	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(2.582.000,00)	(2.582.000,00)	(420.000,00)	(412.586,39)	(0,00)	(859.559,36)	0,00
Outras Receitas Correntes	1.128.000,00	1.128.000,00	188.000,00	11.601,76	0,00	122.583,55	0,00
Receitas de Capital (B)	**572.000,00**	**572.000,00**	**1.000,00**	**170.000,00**	**562.000,00**	**807.923,90**	**-235.923,90**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	560.000,00	560.000,00	0,00	170.000,00	560.000,00	807.794,15	-247.794,15
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	129,75	9.870,25
RECEITA TOTAL (A+B)	**22.767.000,00**	**22.767.000,00**	**3.885.500,00**	**3.811.708,31**	**8.305.000,00**	**8.111.780,64**	**14.655.219,36**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**20.464.732,70**	**20.464.732,70**	**3.246.286,90**	**3.510.922,99**	**8.134.526,91**	**6.571.268,92**	**12.330.205,79**
Pessoal/Encargos Sociais	5.956.000,00	5.956.000,00	1.523.694,81	1.569.849,16	2.495.534,86	2.493.735,42	3.460.465,14
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.503.732,70	14.503.732,70	1.722.592,09	1.941.073,83	5.638.992,05	4.077.533,50	8.864.740,65
Despesas de Capital (D)	**2.222.267,30**	**2.302.267,30**	**153.896,32**	**153.896,32**	**200.257,42**	**200.257,42**	**2.102.009,88**
Investimentos	2.217.267,30	2.192.267,30	55.140,91	55.140,91	101.502,01	101.502,01	2.090.765,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000,00	110.000,00	98.755,41	98.755,41	98.755,41	98.755,41	11.244,59
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	80.000,00	0,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**22.687.000,00**	**22.767.000,00**	**3.400.183,22**	**3.664.819,31**	**8.334.784,33**	**6.771.526,34**	**14.432.215,67**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**80.000,00**	**0,00**	**411.525,09**	**146.889,00**	**-223.003,69**	**1.340.254,30**	

Mario Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
CRC - nº 44.391

Responsável pelo Controle Interno

Nazaré Paulista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA
2º Bimestre/2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	718.560,00	718.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.560,00
1	31	Ação Legislativa	718.560,00	718.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.560,00
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	188.000,00	188.000,00	22.800,58	22.813,37	53.235,78	53.235,78	134.764,22
3	91	Defesa da Ordem Judiciária	188.000,00	188.000,00	22.800,58	22.813,37	53.235,78	53.235,78	134.764,22
4	122	Administração Geral	2.668.515,70	2.668.515,70	343.434,70	372.525,26	861.015,08	751.727,68	1.807.500,62
4	123	Administração Financeira	228.000,00	228.000,00	123.310,16	123.310,16	162.479,99	162.479,99	65.520,01
4	129	Administração de Receitas	151.150,00	151.150,00	22.787,90	24.285,50	60.222,16	43.920,16	90.927,84
8	244	Assistência Comunitária	454.544,00	454.544,00	48.804,06	52.747,86	121.457,17	109.153,37	333.086,83
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.980.020,00	5.055.020,00	497.715,17	909.596,23	2.656.459,82	1.804.061,64	2.398.560,18
11	0	TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	244	Assistência a Educandos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	Ensino Fundamental	5.850.967,30	5.850.967,30	1.203.289,97	987.493,94	1.910.460,58	1.675.356,99	3.940.506,72
12	364	Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	21.801,18	21.801,18	27.886,82	27.886,82	62.113,18
12	365	Educação Infantil	1.770.000,00	1.770.000,00	296.410,56	300.769,40	650.540,64	623.431,38	1.119.459,36
12	366	Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	55.000,00	4.669,02	4.669,02	10.458,53	10.458,53	44.541,47
12	367	Educação Especial	66.000,00	66.000,00	4.616,32	19.796,32	54.276,92	29.456,92	11.723,08
13	392	Difusão Cultural	54.800,00	54.800,00	5.412,01	5.412,01	10.373,68	10.373,68	44.426,32
13	392	Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	10.831,30	12.031,30	74.603,95	74.603,95	25.396,05
15	451	Infra-Estrutura Urbana	207.000,00	207.000,00	18.002,40	18.002,40	32.705,72	32.705,72	174.294,28
15	452	Serviços Urbanos	1.078.000,00	1.078.000,00	134.004,62	132.199,80	249.090,96	247.286,14	828.909,04
16	482	Habitação Urbana	885.000,00	885.000,00	85.247,70	85.204,30	192.589,65	192.546,25	692.410,35
16	452	Serviços Urbanos	119.000,00	119.000,00	7.118,68	7.118,68	13.185,49	13.185,49	105.814,51
26	782	Transporte Rodoviário	2.817.853,00	2.817.853,00	537.481,77	552.597,46	1.174.503,76	890.418,22	1.643.349,24
27	812	Desporto Comunitário	204.590,00	204.590,00	12.445,12	12.445,12	19.237,63	19.237,63	185.352,37
		TOTAL	**22.687.000,00**	**22.762.000,00**	**3.400.183,22**	**3.664.819,31**	**8.334.784,33**	**6.771.526,34**	**14.427.215,67**

Mario Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
CRC - nº 44.391

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

2º Bimestre/2010

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.054.628,80	1.789.351,15	1.509.040,72	1.839.919,64	1.706.606,54	1.800.949,72	1.910.902,85	2.435.115,28	2.008.299,27	2.100.822,13	1.962.732,55	2.091.562,15	23.209.930,80	20.101.824,08	22.195.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	2.054.628,80	1.789.351,15	1.509.040,72	1.839.919,64	1.706.606,54	1.800.949,72	1.910.902,85	2.435.115,28	2.008.299,27	2.100.822,13	1.962.732,55	2.091.562,15	23.209.930,80	20.101.824,08	22.195.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	196.458,04	193.856,16	150.993,67	168.985,06	173.422,01	174.694,43	210.296,64	224.287,49	232.555,99	214.416,98	220.580,60	192.005,79	2.352.552,86	2.171.368,80	2.582.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Contrib. Patronal Reg. Próprio de Previdência													0,00		
Aplic. Financeira Reg. Próprio de Previdência													0,00		
Subtotal	196.458,04	193.856,16	150.993,67	168.985,06	173.422,01	174.694,43	210.296,64	224.287,49	232.555,99	214.416,98	220.580,60	192.005,79	2.352.552,86	2.171.368,80	2.582.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.858.170,76	1.595.494,99	1.358.047,05	1.670.934,58	1.533.184,53	1.626.255,29	1.700.606,21	2.210.827,79	1.775.743,28	1.886.405,15	1.742.151,95	1.899.556,36	20.857.377,94	17.930.455,28	19.613.000,00

Mario Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contador - CRC nº 44.391

_____
nome
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 2 de junho de 2010 - nº 1177 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Nazaré Paulista

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA
1º BIMESTRE/2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**22.195.000,00**	**3.699.166,67**	**7.398.333,33**	**3.641.708,31**	**7.303.856,74**	**5.773.738,21**
Receitas de Capital	**572.000,00**	**95.333,35**	**190.666,65**	**170.000,00**	**807.923,90**	**142.479,07**
Subtotal:	**22.767.000,00**	**3.794.500,02**	**7.588.999,98**	**3.811.708,31**	**8.111.780,64**	**5.916.217,28**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	98.000,00	16.333,34	32.666,66	17.554,09	24.115,86	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	2.000,00	333,34	666,66	0,00	0,00	
Subtotal	**100.000,00**	**16.666,68**	**33.333,32**	**17.554,09**	**24.115,86**	**0,00**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**22.667.000,00**	**3.777.833,34**	**7.555.666,66**	**3.794.154,22**	**8.087.664,78**	**5.916.217,28**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**20.475.932,70**	**3.410.788,71**	**6.821.577,64**	**3.510.922,99**	**6.571.268,92**	**5.923.461,01**
(-) Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	833,33	1.666,67	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**20.470.932,70**	**3.409.955,38**	**6.819.910,97**	**3.510.922,99**	**6.571.268,92**	**5.923.461,01**
Despesas de Capital	**7.453.814,52**	**370.377,84**	**740.755,81**	**153.896,32**	**200.257,42**	**260.042,92**
(-) Deduções	**105.000,00**	**833,33**	**1.666,67**	**98.755,41**	**98.755,41**	**0,00**
Amortização de Dívida	105.000,00	833,33	1.666,67	98.755,41	98.755,41	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**7.348.814,52**	**369.544,51**	**739.089,14**	**55.140,91**	**101.502,01**	**260.042,92**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**80.000,00**	**13.333,33**	**26.666,67**			**0,00**
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**27.819.747,22**	**3.779.499,89**	**7.559.000,11**	**3.566.063,90**	**6.672.770,93**	**6.183.503,93**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-5.072.747,22**	**11.666,78**	**23.333,22**	**228.090,32**	**1.414.893,85**	**-267.286,65**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**6.161.318,97**	**6.161.318,97**	**6.161.318,97**		
II. Deduções:(*)	**318.769,18**	**2.308.270,78**	**2.308.270,78**		
Ativo Disponível	953.259,49	2.901.811,09	3.192.046,85		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	634.490,31	593.540,31	369.911,21		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**5.842.549,79**	**3.853.048,19**	**3.853.048,19**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**5.842.549,79**	**3.853.048,19**	**3.853.048,19**	**0,00**	**-1.989.501,60**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Mario Antonio Pinheiro	Benedito Ramos Neto	NOME
Prefeito Municipal	Contador -CRC nº 44391	Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE
NAZARE PAULISTA

2º Bimestre/2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								**0,00**	
PODER EXECUTIVO	**104.796,50**	**81.688,90**	**448.004,91**	**0,00**	**0,00**	**153.317,29**	**264.579,10**	**369.911,21**	**3.192.046,85**
Prefeitura Municipal	104.796,50	81.688,90	448.004,91	0,00	0,00	153.317,29	264.579,10	**369.911,21**	3.192.046,85
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL:	**104.796,50**	**81.688,90**	**448.004,91**	**0,00**	**0,00**	**153.317,29**	**264.579,10**	**369.911,21**	**3.192.046,85**

Mario Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contador- CRC nº 44.391

NOME
Responsável pelo Controle Interno

Nazaré Paulista

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE/2010

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**19.327.259,41**		**20.857.377,94**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			3	**4**
Despesas Totais com Pessoal	**9.023.998,20**	**46,69**	**10.262.320,50**	**49,21**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			10.699.834,88	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	10.436.720,08	54,00	11.262.984,09	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00			
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)				
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**5.842.549,79**	**30,23**	3.853.048,19	**18,50**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	23.192.711,29	120,00	25.028.853,53	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**			
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	4.251.997,07	22,00	4.588.623,15	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**3.337.180,47**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.092.361,51	16,00	2.992.216,87	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**			
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.352.908,16	7,00	1.460.016,46	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

texto

Nazaré Pta. 21/05/2010

Mario Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
CRC - nº 44.391

Responsável pelo Controle Interno

Nazaré Paulista

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:		**R$**
Caixa		4.104,98
Bancos – C/Movimento		475.619,79
Bancos – C/Vinculadas		473.534,72
Aplicações Financeiras		0,00
Subtotal		**953.259,49**
(-) Deduções:		
Compromissos a pagar até 31/12		0,00
Total das Disponibilidades:		**953.259,49**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	81.688,90
Não Processados	448.004,91
Total da Inscrição:	**529.693,81**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	**Valor Contratado R$**	**Data da Liquidação**			**Liquidado no Exercício - R$**	**Saldo a Pagar**
		Principal	**Juros**	**Encargos**		
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00